



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1473 / 2025

Indica medidas para acelerar atendimentos médicos de crianças no UPA com pediatras disponíveis.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que moradores relataram grave quadro de negligência por falta de pediatras no UPA, casos em que crianças em crise foram mandadas para casa sem assistência adequada;

CONSIDERANDO que esse tipo de atendimento inadequado coloca em risco a saúde infantil e gera angústia para famílias que dependem do serviço público local;

CONSIDERANDO que garantir pediatras suficientes é essencial para um sistema de saúde que atenda de forma digna e eficaz;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto à Secretaria de Saúde, que sejam contratados **médicos pediatras suficientes** para garantir atendimento imediato no UPA, com escalas que cubram os horários críticos para crianças.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador